



termos da decisão de fls. 3399/3402, em razão das objeções ao plano de recuperação apresentado, que pelo presente edital ficam CONVOCADOS todos os credores habilitados e sujeitos à referida recuperação judicial para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES a ser realizada, em 1ª CONVOCAÇÃO, no dia 23/11/2018, com credenciamento de credores das 13h00 às 13h30 e início da Assembleia às 13h30, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião ficam desde já convocados os credores para a realização, em 2ª CONVOCAÇÃO desta Assembleia Geral, para o dia 30/11/2018, com credenciamento de credores das 13h00 às 13h30 e início da Assembleia às 13h30, quando será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. Local da realização da Assembleia: Salão do Tribunal Do Juri, situado à Avenida Estados Unidos, nº480, Jardim das Bandeiras, na cidade de Osvaldo Cruz - SP. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de Recuperação Judicial; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) outros assuntos de interesse dos credores. A Assembleia será presidida pelo representante da Administradora Judicial nomeada por este Juízo, a Valor Consultores Associados Ltda. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverão entregar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, diretamente à Administradora Judicial, na Avenida Paulista, 2300, andar Pilotis, Cerqueira César, CEP 01310-300, São Paulo - SP ou mediante envio ao endereço eletrônico contato@valorconsultores.com.br, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação do movimento dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§5º e 6º, inciso I da Lei 11.101/05. Os credores (pessoas naturais) que comparecerem pessoalmente, deverão apresentar documento pessoal de identificação, prescindindo da entrega prévia do documento a administradora judicial. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação de Assembleia, no processo nº 1000504-05.2018.8.26.0407, no sítio eletrônico da Administradora Judicial - <http://www.valorconsultores.com.br> - ou por solicitação à Administradora Judicial pelo e-mail contato@valorconsultores.com.br. A presente Convocação será publicada no DJSP-ELETRÔNICO, afixada no fórum de Osvaldo Cruz-SP, no local de costume, jornal de grande circulação nas localidades de sede e filiais das Recuperandas, na forma de lei (art. 36 da lei 11.101/2005). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osvaldo Cruz, aos 30 de outubro de 2018.

## PALMITAL

### 1ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA  
 JUIZ(A) DE DIREITO ANDRE FIGUEREDO SAULLO  
 ESCRIVÃO(O) JUDICIAL JOSE CARLOS ROMUALDO JUNIOR  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0525/2018

Processo 1001085-30.2017.8.26.0415 - Interdição - Tutela e Curatela - E.A.B. - J.R.A. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Josefina Ramos de Almeida, REQUERIDO POR Enetis Alves Bonifácio - PROCESSO Nº1001085-30.2017.8.26.0415. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Palmital, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 07/08/2018, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOSEFINA RAMOS DE ALMEIDA, CPF 158.246.568-19, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Enetis Alves Bonifácio. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. - ADV: JOAO FRANCISCO GONCALVES GIL (OAB 86514/SP)

Processo 1001461-16.2017.8.26.0415 - Tutela e Curatela - Nomeação - Tutela e Curatela - L.A.S. - J.D.S. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE José David dos Santos, REQUERIDO POR Lucia Aparecida dos Santos - PROCESSO Nº1001461-16.2017.8.26.0415. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Palmital, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA TUCUNDUVA SPERA MANFIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 31/07/2018, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOSÉ DAVID DOS SANTOS, CPF 478.508.509-63, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). LÚCIA APARECIDA DOS SANTOS. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. - ADV: LUCAS MIGUEL LALIER (OAB 359505/SP)

## PARAGUAÇU PAULISTA

### 2ª Vara Cível

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:1000454-46.2018.8.26.0417  
 Classe Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária  
 Requerente:Terezinha Barbosa Marques